

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

RESOLUÇÃO 4ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 4, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre recurso da acadêmica
Luciana Teixeira Gonçalves contra
decisão do conselho do ICHI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 8 de novembro de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003690/2022-71,

RESOLVE:

Art.1º Não dar provimento ao recurso da acadêmica Luciana Teixeira Gonçalves, do curso de Biblioteconomia (EaD), Polo de Jaguarão, contra decisão do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), relativamente a não permitir que assista encontros presenciais no Polo de Canguçu e também de participar de estágio obrigatório em Rio Grande.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, em conformidade ao Regimento Interno do COEPEA.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Marcelo Eibs Cafrune
Presidente da 4ª Câmara do COEPEA